

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1752 de 17/11/06

DECRETO Nº. 12.338/2006
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-041220002.2023	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Combustíveis e Lubrificantes	
	Material de Consumo	1.100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	1.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

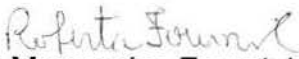

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

